

ORIENTAÇÕES GERAIS AO PROCESSADO E ADVOGADO PARA DEFESA NO PAD

Versão 1/2022

 \square



Cartilha – orientações gerais ao processado e advogado para defesa no PAD

O Servidor que for parte em um Processo Administrativo Disciplinar poderá realizar a sua defesa prévia e alegações finais ou recurso administrativo, por meio do Sistema SEI, no ambiente ADMINISTRATIVO, através de um processo SEI.

Para protocolar a defesa ou o recurso administrativo a parte deverá estar devidamente cadastrada no Sistema SEI, como usuário externo e a defesa será feita utilizando a ferramenta do **"Peticionamento Eletrônico"**. O peticionamento eletrônico poderá ser realizado pelo próprio servidor ou por advogado por ele nomeado, somente após provocação/intimação.



Abaixo segue as orientações para o melhor encaminhamento do Peticionamento externo através do SEI TJMG:

- Acessar a plataforma do usuário externo no sistema SEI, selecionar "Peticionamento > Intercorrente", digitar o número do processo PAD em "Número" e clicar em "Validar";
- Conferir se o tipo de processo corresponde a uma das classes citadas acima, e clicar em **"Adicionar"**;

- Em **"Escolher Arquivo"** pesquisar o documento a ser anexado, selecionar o **"Tipo de Documento"** e informar o **"Complemento do Tipo de Documento"**, se necessário;
- Selecionar o formato do documento, adicionar e peticionar.

Observação:

1 – Ao logar o ambiente de acesso externo, no menu pricipal, ao clicar em **"Controle de Acessos Externos"** é possível verificar todos os processos que foram concedidos acessos ao usuário externo.

Ao clicar no número do processo ou no ícone do cadeado disponível na coluna **"Ações"**, o processo será aberto em uma nova aba, e nela é possível vizualizar o documento, peticionar intercorrente, Gerar PDF e Gerar ZIP.



2 – Caso seja necessário adicionar mais de um documento, basta selecionar o arquivo, preencher os campos citados acima e clicar em **"Adicionar"**. Após adicionados todos os documentos almejados, para efetivação do protocolo clicar em **"Peticionar"**.

Feito isso, será gerado um novo processo SEI com os documentos protocolados, o qual estará vinculado ao PAD. Em virtude da geração desse novo processo relacionado, gentileza anotar o novo número para que eventuais e futuros peticionamentos de defesas e/ou recursos possam ser realizados neste processo.

Dúvidas?

 Todos os materiais estão disponíveis no Portal TJMG, na página da Corregedoria, em: Comunicação > Corregedoria > Atividade Disciplinar - Processo Administrativo Disciplinar (PAD).



• Para mais orientações referente ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - PAD**, acesse o *link* abaixo contendo todo o passo a passo:

MANUAL PARA PROTOCOLAR DEFESA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - PAD



TJMG

• Para saber mais sobre o Peticionamento Intercorrente, acesse o Manual de Peticionamento Intercorrente, disponível na página do SEI, no Portal TJMG.



• Dúvidas referentes à ferramenta SEI, entre em contato com o suporte SEI.

COSIP - SUPORTE SEI

🖂 suportesei@tjmg.jus.br 🛛 🔇 (31) 3254-1402 / 1403 / 1404 / 1405 / 1406

🕑 Horário de Atendimento: de 2ª a 6ª feira (dias úteis) – das 8h às 18h



ELABORAÇÃO Centro de Gestão, Padronização e Qualidade dos Processos - CEPROC Coordenadoria do Sistema de Informações e de Processos de Trabalho - COSIP